



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE - CDH



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o "corte no orçamento para realização do Censo 2020 e a simplificação do seu questionário".

JUSTIFICAÇÃO

A realização deste censo demográfico está ameaçado pela proposta de corte de 25% no orçamento da pesquisa e pela simplificação do seu questionário para além dos ajustes técnicos feitos pelos servidores da casa após a realização de testes piloto. Tal corte é nocivo ao desenvolvimento do país tendo em vista que o censo é crucial para obter informações acerca das principais características das pessoas e domicílios e da distribuição territorial. Assim, a pesquisa norteia o planejamento das políticas públicas e tomadas de decisões de investimentos tanto pela iniciativa privada quanto pelos governos.

Vale ressaltar que os dados coletados pelos recenseadores contribuem para a definição dos investimentos como a expansão das redes de abastecimento de água e esgoto, de energia elétrica, pavimentação e localização de

novas escolas e postos de saúde além de diversos outros serviços importantes para o povo brasileiro.

Nesse sentido a pesquisa atualiza vários indicadores que necessitam ser periodicamente monitorados como PIB per capita, taxa de natalidade, mortalidade, analfabetismo, tanto quanto a cobertura da seguridade social para o fortalecimento e distribuição de recursos.

Outra imprescindível função do levantamento dos totais populacionais é seu uso para a repartição dos recursos financeiros do governo federal para garantir a correta distribuição das quotas partes relativas aos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM) conduzidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Espera-se do poder legislativo a garantia que o censo 2020 seja pauta de debate com a devida atenção e prioridade na aprovação da Lei de Orçamento Anual (LOA).

Sala da Comissão, 29 de maio de 2019.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

